

COMUNICADO PROENG nº 36/2022

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a relação de vagas disponíveis e a convocação dos candidatos da **Classificação Final do CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **2º Semestre Letivo de 2022**, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 40/2022 (de 03/05/2022), conforme segue:

1. Vagas disponíveis:

I – 7 (sete) vagas para o Curso de Medicina.

1.1 Diante das vagas disponíveis, observadas também as disposições do Edital UNIFEBE nº 40/2022, de 03/05/2022, ficam convocados para matrícula os candidatos abaixo relacionados:

1º classificado: **JUAN AURELIO FERRER**

2º classificado: **PEDRO ELIAS PICOLI MENDES DE ARAÚJO**

3º classificado: **CAUAN MANDELLI ROCHA DE MOREIRA**

4º classificado: **SABRINA DURIEUX COSTA**

5º classificado: **STEPHANY CORRÊA COSTA**

6º classificado: **MURILO PEDRINI BRANCHER**

7º classificado: **NICOLE MENDES SCHUSTER**

1.2 Havendo vagas remanescentes da 1.^a chamada, o comunicado de 2.^a chamada será publicado no dia **22 de julho de 2022, após às 19h.**

1.3 A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias **21 e 22 de julho de 2022, das 9h às 19h.**



1.4 Para realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o original e fotocópia de:

- a) certidão de nascimento ou de casamento;
- b) comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- c) comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- d) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- e) histórico escolar do ensino médio;
- f) certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).

1.5 Após a realização da matrícula, o aluno proveniente de transferência de outra Instituição, deve solicitar na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, o atestado de vaga e apresentá-lo à Instituição de Educação Superior de origem, no prazo indicado.

1.6 No ato da matrícula deve ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade no Setor Financeiro da UNIFEBE e o preenchimento e entrega do requerimento de matrícula e do contrato de prestação de serviços de educação devidamente assinados.

2. A data de início e horário das aulas serão informados no ato da matrícula.

3. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 20 de julho de 2022.

Prof. Dr. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Graduação